INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

(PDTIC)

2024-2025

Versão 1.0

Aprovado na Reunião de Diretoria nº 738, de 25 de abril de 2024.

www.imbel.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 4
2.1. Planejamento de TIC 4
2.2. Fundamentos Legais 5
2.3. Princípios e Diretrizes 5
3. ORGANIZAÇÃO DA TIC 7
3.1. Aspectos organizacionais 7
3.1.1. IMBEL® 7
3.1.2. Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (AGTIC) 8
3.2. Diagnóstico atualizado da TIC / IMBEL® 9
3.2.1. Recursos Humanos e ambiente de trabalho 9
3.2.1.1. Recursos Humanos: 9
3.2.1.2. Ambiente e condições de trabalho: 9
3.2.2. Rede e Infraestrutura Tecnológica. 9
3.2.2.1. Redes e Segurança: 9
3.2.2.2. Infraestrutura tecnológica 10
3.2.3. *Software* e Aplicativos 10
3.2.3.1. Sistemas de Informação Corporativos 10
3.2.4. Dados e Informações 10
4. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR 10
4.1. Recursos Recebidos, descentralizados pela DRADM 10
4.2. Aquisição de Recursos de TIC 10
4.3. Solicitações relacionadas a sistemas e tecnologia da informação 12
4.4. Treinamento e capacitação de Recursos Humanos 12
4.5. Segurança de TIC 12
4.6. Distribuição e uso dos recursos de TI 12
5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC 12
5.1. Missão 12
5.2. Visão 13
5.3. Princípios 13
5.4. Objetivos Estratégicos 13

5.5. Análise SWOT 14
6. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO 15
6.3. Alinhamento com as Ações Estratégicas Prioritárias da Direção e Gestão 16
7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 17
7.1. Critérios de Priorização 17
7.2. Necessidades Identificadas 17
8. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC 18
9. PLANO DE METAS E DE AÇÕES 18
10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS 19
11. PLANO ORÇAMENTÁRIO 19
12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 19
13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC 19
14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC 19
15. TERMOS E SIGLAS 20
16. METODOLOGIA APLICADA 21
17. REFERÊNCIA 21
18. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES 22
19. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC / IMBEL 2024-2025 22
20. CONCLUSÃO 23
ANEXOS 24

1. INTRODUÇÃO

1.1. O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TIC da Empresa, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e atingir as metas estabelecidas para o período considerado (2024 - 2025).

1.2. A abrangência do PDTIC é para toda a IMBEL® – Sede/Brasília e as Unidades de Produção.

1.3. O ciclo da atualização do PDTIC 2024-2025 - está prevista para os meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024. O Plano foi elaborado a partir dos programas e ações constantes da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027; do Plano de Ação Corporativo 2024 (PAC/2024); do Plano de Ação Setorial (PAS/2024) e do Plano de Ação Operacional da Unidade de Administração da IMBEL/2024 (PAOp/2024), todos de dezembro de 2023.

1.4. No corpo deste documento poderá ser visualizado o contexto da Unidade de TIC da IMBEL®, o alinhamento estratégico da TIC com a IMBEL®, os fatores motivacionais, premissas e restrições para a elaboração do PDTIC; a metodologia aplicada, os documentos de referência e os princípios e diretrizes utilizados para a elaboração do PDTIC.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

2.1. Planejamento de TIC

2.1.1. O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa, frente às constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores, ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade); aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

2.1.2. As organizações que não planejam correm riscos de não alcançarem os objetivos desejados. Com uma visão de futuro estabelecida, as organizações poderão se adaptar às constantes mudanças que ocorrem na sua área de atuação, e agilizar seu processo de tomada de decisão.

2.1.3. Especificamente quanto ao planejamento de TIC, a tabela a seguir explicita os principais benefícios advindos da realização de um planejamento:

a) Alinhamento a Estratégia de Longo Prazo 2023-2027 - Revisão do Plj Estr 2017-2026;
b) Alocação mais adequada dos recursos da área de TIC de acordo com as prioridades institucionais e resultados esperados;
c) Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
d) Fortalecimento das ações de TIC (efetividade);
e) Facilitação da Gestão dos recursos da TIC (Governança);
f) Geração de valor para a IMBEL pela atuação estratégica da TIC;
g) Satisfação dos “clientes” da TIC (áreas finalísticas);
h) Disciplinar a utilização dos recursos orçamentários para a área de TIC;

i) Maior transparência para o cidadão;
j) Maior compartilhamento de informações

2.2. Fundamentos Legais

2.2.1. Nessa Seção evidencia-se a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos. É importante ficar claro que, quando se trata de planejamento, não se está apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Procura-se, canalizar esforços no sentido da construção de uma realidade futura, melhor do que a atual, para a organização e as pessoas que nela atuam.

2.2.2. O planejamento e uma obrigação legal, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 174:

> *"Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."*

2.2.3. Cabe salientar também que a Constituição estabelece a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]."*

2.2.4. Resume-se, portanto, que planejar é:

k) Princípio Constitucional;
l) Princípio fundamental da Administração Pública;
m) Obrigação Legal;
n) Exigência de controle; e
o) Atividade inerente a Gestão Pública.

2.3. Princípios e Diretrizes

Ord	Princípios e Diretrizes (PD)	Origem / Referência	Utilização como critério de priorização
PD1	Toda contratação de bens e soluções de TIC deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, devendo ser precedida e instruída com plano de trabalho ou documento similar, devendo conter, no mínimo a justificativa da necessidade do bem ou solução; relação entre a demanda prevista e a solução a ser contratada e demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.	- Decreto nº 2271/1997 - Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.	Sim

Ord	Princípios e Diretrizes (PD)	Origem / Referência	Utilização como critério de priorização
PD2	Todos os serviços e processos de TIC críticos para a IMBEL® devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	- COBIT 4.1 - ITIL V3	Sim
PD3	Todos os serviços e processos de TIC devem seguir modelos reconhecidos internacionalmente referentes à Gestão de Segurança da Informação.	- ABNT NBR ISSO/IEC 27001 - ABNT NBR ISSO/IEC 27002	Sim
PD4	As aquisições de bens e soluções de TIC devem seguir as diretrizes estabelecidas neste PDTIC e alinhar-se com o Planejamento Estratégico da IMBEL® e a Legislação do SISP / Ministério da Economia.	- PAC / IMBEL® dezembro de 2024 - Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.	Sim
PD5	A identificação das diferentes soluções de TIC que atendam às necessidades do negócio deve considerar a disponibilidade de solução similar em outro órgão da APF e as soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro (www.softwarepublico.gov.br)	- Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.	Sim
PD7	Toda necessidade de aquisição e/ou desenvolvimento de soluções de TIC deverá ser submetida à apreciação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações da IMBEL® (CTIC/ IMBEL®), **para aquelas que não estiverem previstas no PDTIC em vigor.** Estando essas previstas no PDTIC, deverá ser seguido o rito contido na IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022. Serão utilizados critérios para determinar os requisitos mínimos dos recursos a serem adquiridos e orientação quanto à viabilidade da necessidade pretendida (infraestrutura de apoio à solução). Deverão ser utilizadas especificações padronizadas para cada tipo de recurso de TIC possibilitando a aquisição centralizada, quando for do interesse de toda a Empresa, garantindo a melhoria dos padrões de qualidade, eficiência e segurança e reduzir os custos relacionados à tecnologia da informação. Casos omissos deverão ser submetidos à apreciação do CTIC/IMBEL®.	- Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022. - Diretrizes do Presidente da IMBEL®	Sim
PD8	A aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicações deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo	- Decreto nº 7174/2010	Sim

Ord	Princípios e Diretrizes (PD)	Origem / Referência	Utilização como critério de priorização
	projeto básico ou termo de referência, contendo as especificações do objeto a ser contratado.	- Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.	

Tabela 1 – Princípios e Diretrizes (PD)

3. ORGANIZAÇÃO DA TIC

3.1. Aspectos organizacionais

3.1.1. IMBEL®

3.1.1.1. A IMBEL® é uma Empresa Pública Federal dependente, brasileira, com personalidade jurídica de direito privado, constituída nos termos da Lei 6.227/1975, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército. É administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

3.1.1.2. Sua missão é prover soluções em Defesa e Segurança, fortalecendo as suas Capacidades Estratégicas e a Soberania Nacional.

3.1.1.3. Sua visão é atingir a viabilidade financeira, de forma sólida e estratégica para a Defesa e Segurança Nacional até 2026.



Figura 1: Organograma da IMBEL®

3.1.2. Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (AGTIC)

3.1.2.1. A AGTIC é um órgão de assessoramento da Presidência da IMBEL. Está estruturada da seguinte forma:

a) 01 (um) Gestor de TIC (Ch AGTIC);

b) 01 (um) Assessor de Infraestrutura de TIC (Ch Escritório de Infraestrutura);

c) - 01 (um) Assessor de Sistemas de Informação (Ch Escritório de Sistemas); e

d) - 01 (um) Assessor de Governança de TIC (Ch Escritório de Governança de TIC).

3.1.2.2. A Área de TIC possui ainda as Seções de Tecnologia da Informação das Unidades de Produção (SETIC/UP), com subordinação direta às Unidades de Produção e subordinação técnica à AGTIC (canal técnico). São constituídas, no mínimo, por 1 (um) especialista, 1(um) analista de sistemas e 1(um) técnico administrativo especializado (Informática).

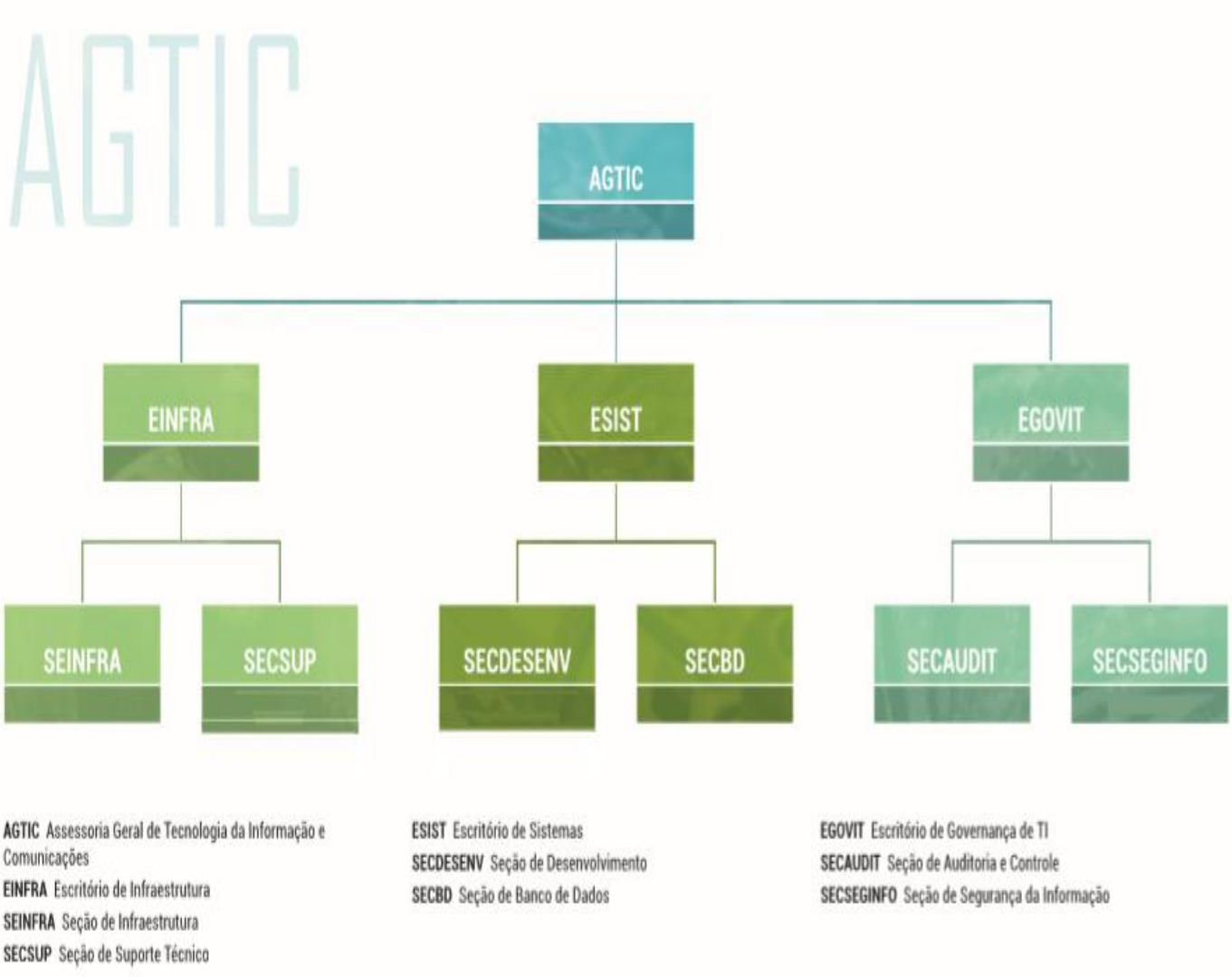


Figura 2: Organograma da AGTIC



Figura 3: Organograma da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação das UP (SETIC)

3.2. Diagnóstico atualizado da TIC / IMBEL®

3.2.1. Recursos Humanos e ambiente de trabalho

3.2.1.1. Recursos Humanos:

a) Os recursos humanos disponíveis na área de TIC atendem as demandas atuais em condições satisfatórias; e

b) Na AGTIC/Sede, os Escritórios possuem um chefe, cada. No escalão imediatamente abaixo, as Seções, todas, possuem um efetivo reduzido. Como solução de contingência, os Chefes de Escritório acumulam os encargos das Seções, quando necessário. As Seções de TIC das cinco Unidades de Produção, com exceção de duas, FPV e FI, possuem um efetivo reduzido, sobrecarregando as Chefias na execução das atividades de rotina (suporte e manutenção). As SETI das UP encontram-se com limitações na sua organização técnico-operacional (solicitação de demandas x mão-de-obra disponível). As Seções de TIC das Unidades de Produção não executam atividades de desenvolvimento de sistemas. Essas necessidades, quando requisitadas, serão atendidas pela Sede/Brasília ou terceirizadas, após aprovação do CTIC/IMBEL.

3.2.1.2. Ambiente e condições de trabalho:

a) a AGTIC, TIC corporativa, encontra-se estruturada e instalada no escritório da IMBEL® localizado no Quartel General do Exército, no Setor Militar Urbano, em Brasília-DF; e

b) a instalação possui infraestrutura elétrica, de comunicações e ferramentas de TIC que lhe permite coordenar em boas condições as atividades de TIC desenvolvidas na Sede/Brasília e nas Unidades de Produção.

3.2.2. Rede e Infraestrutura Tecnológica.

3.2.2.1. Redes e Segurança:

a) Cada UP possui redes locais próprias, independentes e organizadas de acordo com suas necessidades. Existem sistemas de segurança pensados de maneira local;

b) a AGTIC/Sede executa a governança corporativa de TIC. Elabora planos e diretrizes corporativas, padronizando procedimentos operacionais e dispositivos de segurança da rede de dados

3.2.2.2. Infraestrutura tecnológica

3.2.2.2.1. As aquisições de *Hardware* e o desenvolvimento e padronização de *Software* são planejadas de forma centralizada pela Sede, em Brasília. Com isso, as necessidades corporativas da Empresa vem sendo atendidas, criando-se, dessa forma, um ambiente de TIC padronizado, facilitando o gerenciamento e manutenção da infraestrutura instalada.

3.2.3. *Software* e Aplicativos

3.2.3.1. Sistemas de Informação Corporativos

3.2.3.1.1. A IMBEL® utiliza-se do *software* de gestão integrada (ERP / SIG), DATASUL, contratado à empresa TOTVS. Essa solução atende as necessidades corporativas da Empresa. As demandas não atendidas pela solução corporativa são equacionadas por meio da solução local, denominada SIMBEL, desenvolvida pela IMBEL®. Existem, ainda, soluções pontuais nas áreas de produção das UP e áreas administrativas, da Sede e UP.

3.2.4. Dados e Informações

3.2.4.1. O banco de dados do ERP encontra-se hospedado em Datacenter da Empresa TOTVS.

3.2.4.2. O banco de dados da atividade-fim (desenhos, projetos de engenharia, etc) encontra-se hospedado nas Unidades de Produção.

3.2.4.3. A solução SIMBEL encontra-se hospedada na Sede, em Brasília/DF.

4. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

4.1. Recursos Recebidos, descentralizados pela DRADM

4.1.1. AÇÃO 2000

GRUPO	RECEBIDO	EXECUTADO	PERCENTUAL EXECUTADO
GRUPO III (CUSTEIO)	1.104.389,72	990.854,13	90%
GRUPO IV (INVESTIMENTO)	1.530.000,00	1.504.628,35	98%

Tabela 2 – AÇÃO 2000

4.1.2. AÇÃO 4528

GRUPO	RECEBIDO	EXECUTADO	PERCENTUAL ECETUDADO
GRUPO III (CUSTEIO)	3.200.000,00	2.838.322,78	89%
GRUPO IV (INVESTIMENTO)	2.365.000,00	2.173.376,55	92%

Tabela 3 – AÇÃO 4528

4.2. Aquisição de Recursos de TIC

4.2.1. O planejamento e aquisição de recursos de TIC Corporativos são coordenados pela Sede/Brasília. O planejamento é centralizado e a aquisição descentralizada, utilizando-se da forma de descentralização de créditos para as Unidades de Produção.

4.2.2. Os recursos disponibilizados, investimento e custeio foram aplicados em sua totalidade, atendendo as necessidades previstas no PDTIC 2022-2023, Ver 2.0

4.2.3. Os recursos de suprimentos de TIC, necessários ao funcionamento das Seções de Informática das UP – material de consumo de TIC, atenderam de forma satisfatória as demandas de material de consumo, em sua totalidade.

4.2.4. Análise do Anexo "B" ao PDTIC 2022-2023, Ver 2.0 – Consolidação das Requisições de TIC por Unidade (Sede e UP):

ATIVIDADE-MEIO	
Grupo IV – *Hardware*	- Aquisição de Desktop para escritório (IMBEL) - Aquisição de notebooks para escritório (IMBEL)
Grupo IV – *Software*	- Aquisição de licença de antivírus (IMBEL) - Aquisição de solução de Firewall para Sede e Unidades de Produção.
Grupo III – Obras e Serviços	- Licença de Google Workspace Enterprise Plus 12 meses (Videoconferência) - Contratação de link de INTERNET (mínimo de 300 MB) – Link redundante
Grupo III – Material de Consumo	- Os recursos recebidos da DRADM foram descentralizados às UP e UA, sendo consumidos.

Tabela 4 – Análise Anexo "B" (atividade-meio)

ATIVIDADE-FIM	
Grupo III – *Software*	- Renovação de Licenças de Uso de software de emprego na Área Industrial.
Grupo IV – Obras e Serviços	- Aquisição de Desktop para área de produção (IMBEL) - Aquisição de notebooks para área de produção (IMBEL) - Workstation para área de engenharia (UP-Engenharia)

Tabela 5 – Análise Anexo "B" (atividade-fim)

4.3. Solicitações relacionadas a sistemas e tecnologia da informação

4.3.1. O Escritório de Sistemas prestou suporte de 1º nível aos usuários do Datasul, abrindo “tickets” quando necessário e acompanhando e coordenando o atendimento da TOTVS nas demandas solicitadas pelas Fábricas e Sede.

4.3.2. Foram realizadas manutenções evolutivas no SIMBEL, mantendo-se a capacidade operativa das soluções desenvolvidas.

4.4. Treinamento e capacitação de Recursos Humanos

4.4.1. O planejamento e execução das capacitações dos funcionários da Empresa é coordenado pela Diretoria Administrativo-Financeira. A metodologia vem atendendo às necessidades do pessoal de TIC e encontra-se em constante aperfeiçoamento.

4.4.2. No ano de 2023, foi realizado pelos integrantes do Escritório de Infraestrutura da Sede, a capacitação na Área de Infraestrutura – Capacitação na solução de backup corporativo (Sede e UP).

4.5. Segurança de TIC

4.5.1. No ano de 2023, não houve a ocorrência de incidentes de segurança.

4.5.2. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Escritório de Infraestrutura, visando a segurança dos meios de TIC e da Segurança da Informação, destacam-se:

a) Configuração de acesso VPN para viabilizar o trabalho remoto, com o múltiplo fator de autenticação habilitado;

b) Instalação e configuração do CLOUD interno para facilitar a transferência de arquivos no trabalho remoto;

c) Conscientização dos funcionários, no entendimento da adoção de medidas para combater a mudança no novo cenário de riscos e ameaças aos quais estão expostos;

d) Gestão de vulnerabilidades, principalmente para estações de trabalho, que passaram a estar mais expostas;

e) Bloqueio de portas USB dos equipamentos da IMBEL;

f) Restrição de acesso à internet, segmentado por grupos;

g) Negação de acesso ao servidor de arquivos fora da empresa;

h) Ampliação de restrições de regras no firewall;

i) Monitoramento constante de todo o tráfego de rede da IMBEL; e

j) Planejamento e execução de solução de backup hospedado no 7º CTA.

4.6. Distribuição e uso dos recursos de TI

Os recursos descentralizados para a Unidade de Administração e às Unidades de Produção foram utilizados de acordo com a finalidade especificada, obedecendo o planejamento e execução do PDTIC em vigor (Anexos B; C e D). Os recursos financeiros recebidos da DRADM pela AGTIC, foram todos empregados, na Sede e nas UP.

5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

5.1. Missão

5.1.1. A AGTIC tem como missão promover a melhoria contínua da governança e da gestão da tecnologia da informação na IMBEL®, agregando valor às políticas da Empresa e ao seu desenvolvimento sustentável.

5.1.2. Para bem cumprir sua missão, a AGTIC aplica as tecnologias da informação e de telecomunicações disponíveis no mercado nos diversos setores da IMBEL®, possibilitando a otimização de recursos com vistas a possibilitar a gestão e a tomada de decisão, direcionadas à consecução da missão e da visão da IMBEL® e que assegurem a permanente afirmação de seus valores.

5.2. Visão

Ser vista pela IMBEL® como um órgão de assessoramento e apoio com importância relevante para a Empresa na consecução dos objetivos propostos em seu Planejamento Estratégico Institucional.

5.3. Princípios

Alinhada aos valores institucionais da IMBEL® – Confiança; Credibilidade; Sustentabilidade; Soberania e Segurança, a AGTIC pauta-se, ainda, nos seguintes princípios:

a) Comprometimento: Contar com um quadro de funcionários e gestores comprometidos com a IMBEL®, dispostos a contribuir efetivamente no enfrentamento de novos desafios, ajudando a empresa a escrever sua história;

b) Integridade: as condutas de seus quadros deverão se pautar pela retidão de caráter, honradez, honestidade e incorruptibilidade;

c) Liderança**: a**tuar como protagonista na condução das ações estratégicas de TIC para a IMBEL®;

d) Foco no usuário: **a**tender e, se possível, superar as expectativas dos usuários da IMBEL® com relação às suas necessidades, gerando valor para as áreas de negócio da IMBEL®;

e) Inovação / Criatividade: **p**romover um ambiente criativo, que propicie o desenvolvimento de ações inovadoras;

f) Valorização das Pessoas: Garantir o reconhecimento da relevante atuação das pessoas nas ações da AGTIC; e

g) Espírito de equipe: Promover um ambiente propício à integração e realização coletiva dos projetos e ações propostos, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento.

5.4. Objetivos Estratégicos

5.4.1. Objetivos de TIC x Alinhamento OE IMBEL®.

5.4.2. Alinhamento dos Objetivos de TI da AGTIC aos da IMBEL®

Objetivos de TI da AGTIC (OTIC)										Objetivos Estratégicos da IMBEL® (OE)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	✔	✔				✔		✔		OE 1.1 Buscar a eficiência econômica e financeira.
✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔	OE 1.3 Fortalecer a imagem institucional.

Objetivos de TI da AGTIC (OTIC)										Objetivos Estratégicos da IMBEL® (OE)
✔			✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔	OE 2.2 Garantir a continuidade do negócio.
✔			✔	✔	✔		✔	✔	✔	OE 3.1 Aprimorar a Gestão do Conhecimento.
✔			✔	✔			✔		✔	OE 3.3 Agregar produtos/serviços de interesse estratégico.
✔	✔		✔	✔		✔	✔		✔	OE 4.3 Promover a melhoria dos processos e da gestão de riscos

Tabela 6 – Objetivos Estratégicos AGTIC x IMBEL®

5.4.3. Objetivos de Tecnologia da Informação e Comunicações da AGTIC:

a) OTIC.1. Garantir domínio de competências essenciais;

b) OTIC.2. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária de TIC;

c) OTIC.3. Alcançar estrutura operacional de baixo custo e de alta qualidade;

d) OTIC.4. Aperfeiçoar a Governança de TIC;

e) OTIC.5. Garantir a Segurança da Informação e Comunicações;

f) OTIC.6. Adequar-se às normas ambientais vigentes;

g) OTIC.7. Garantir a Infraestrutura em TIC;

h) OTIC.8. Garantir Sistemas de Informações Gerenciais;

i) OTIC.9. Fortalecer a integração e a comunicação institucional da IMBEL®; e

j) OTIC.10. Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à IMBEL®.

5.5. Análise SWOT

5.5.1. A Matriz SWOT tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos-chave para a gestão, estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

5.5.2. Dessa forma, realizou-se o trabalho de identificação das forças e das fraquezas dos processos internos de TIC, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TIC opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

5.5.3. Após o levantamento e discussão dos elementos de cada quadrante da matriz, foram eleitos os mais relevantes, para compor a versão final da matriz SWOT da TIC.

5.5.4. O resultado desta atividade permitiu entender melhor o ambiente da TIC corporativa e auxiliou na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo e tratando as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas, a seguir:

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	**Oportunidades**
Fortalecimento da participação do Comitê de	Auditoria e Fiscalização por parte dos

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	**Oportunidades**
TIC nas decisões de interesse da TIC	órgãos controladores, interno e externo
Funcionários com bom conhecimento técnico	Padronização e integração das soluções de TIC do Governo Federal
Busca da atualização permanente da infraestrutura de TIC	Novas tendências e inovações em TIC
Desenvolvimento de sistemas de informações complementares de apoio à decisão e portais *web*	Registro de preço em conjunto com outros órgãos públicos.
Atendimento eficiente no atendimento de suporte de 1º nível	Possibilidade de convênios com outros órgãos e empresas
Hardware de boa qualidade e atualizado	Uso de novas tecnologias
Utilização de Sistema Integrado de Gestão	Parceria com SISP, incluindo desenvolvimento de soluções e capacitação.
Utilização racional dos recursos financeiros recebidos	
Adoção do modelo do Processo de contratação de bens e serviços de TIC alinhado ao ME/SISP	
Manutenção permanente de ativos de rede	
Existência de POSIC	
Pontos Fracos	**Ameaças**
Infraestrutura de TIC das Unidades de Produção (Recursos Humanos de TIC)	Limitação e/ou contingenciamento orçamentário.
Redundância de rede nas /UP limitada	Crescimento exponencial do crime cibernético.
Necessidade de melhoria da mentalidade em segurança da informação por parte dos usuários	Dificuldade na captação e retenção de pessoal qualificado (talentos)
Necessidade de maior investimento financeiro na TIC para acompanhar o crescimento da Empresa e adequar-se a evolução tecnológica de infraestrutura de TIC	

Tabela 7 – Forças e Oportunidades Identificadas

6. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

6.1. As organizações, para serem efetivas, precisam criar alinhamento entre seus elementos constituintes, incluindo sua missão, visão, estratégia, estrutura

organizacional, seus valores, processos de trabalho e apresentar respostas adequadas ao dinâmico e turbulento ambiente externo (KAPLAN; NORTON, 2006).

6.2. Atualmente o papel da TIC deixou de ser meramente de suporte administrativo, evoluindo para um papel de suporte ou mesmo viabilização da estratégia da organização, conforme já percebido por Johnston e Carrico (1988) ainda na década de 1980. A AGTIC procura responder, de forma coordenada, as carências tecnológicas e promover o controle e a disseminação de suas potencialidades dentro da Empresa. Dessa forma, foram atribuídas metas e indicadores no intuito de monitorar e controlar, adequadamente, a execução das ações definidas no Plano de Metas e de Ações (Anexo "A").

6.3. Alinhamento com as Ações Estratégicas Prioritárias da Direção e Gestão

No quadro a seguir estão listados os objetivos de TI alinhados com a AEP:

AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIORITÁRIAS DA DIREÇÃO E GESTÃO (AEP)	OBJETIVOS DE TI (OTI)
AEP 1. Aperfeiçoar o Programa de estruturação da IMBEL® AEP 1.3 Proporcionar suporte para os sistemas de informações gerenciais (OE 3.1 - Gestão do Conhecimento)	**OTIC.1.** Garantir domínio de competências Essenciais. **OTIC.2.** Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária de TIC. **OTIC.3.** Alcançar estrutura operacional de baixo custo e de alta qualidade. **OTIC.4.** Aperfeiçoar a Governança de TIC. **OTIC.5.** Garantir a Segurança da Informação e Comunicações. **OTIC.6.** Adequar-se às normas ambientais vigentes. **OTIC.7.** Garantir a Infraestrutura em TIC. **OTIC.8.** Garantir sistemas de Informações Gerenciais. **OTIC.9.** Fortalecer a integração e a comunicação institucional da IMBEL®. **OTIC.10.** Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à IMBEL®.

Tabela 8 – Ações Estratégicas Prioritárias (AEP)

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

7.1. Critérios de Priorização

7.1.1. Para a priorização das necessidades utilizou-se a Matriz de Priorização denominada GUT, técnica que permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional. Entende-se como:

a) **Gravidade (G)**: impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido;

b) **Urgência (U)**: relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema; e

c) **Tendência (T)**: potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

7.1.2. Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas levantadas, conforme tabela a seguir:

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica	Exigência de intervenção imediata	Impede a prestação do serviço
4	Quando impactar os processos da IMBEL®	Exigência de intervenção no prazo de 3 a 6 meses, ou necessidade de implementação inferior a 3 meses	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço
3	Quando impactar os sistemas, arquitetura de *hardware* e outros serviços de TIC	Necessidade de implementação de 6 a 9 meses	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços
2	Quando impactar melhorias pontuais	Necessidade de implementação de 9 a 12 meses	Não interfere na prestação dos serviços

Tabela 9 - Critérios de Priorização da G.U.T.

7.1.3. Após a atribuição da pontuação, multiplicou-se os valores referentes às colunas G x U x T e encontrou-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, geraram as metas e ações do PDTIC.

7.2. Necessidades Identificadas

7.2.1. Tabela de Necessidades por Ordem de Prioridade

Ord	Descrição da Necessidade	Tipo de Nec	OTI relacionado	G	U	T	Prio GUT	Ord Prio
NE.4	Garantia de impacto mínimo no negócio caso haja uma interrupção ou mudança no serviço de TIC (Implementar solução de contingência).	Infraestrutura e Sistemas	OTIC.3; OTIC.4; OTIC.5; OTIC.7; OTIC.8 e OTIC.10	5	5	3	75	1
NE.2	Promoção de soluções de TIC alinhadas ao processo do	Infraestrutura e Sistemas	OTIC.2; OTIC.3;	5	4	3	60	2

Ord	Descrição da Necessidade	Tipo de Nec	OTI relacionado	G	U	T	Prio GUT	Ord Prio
	negócio da Empresa.		OTIC.4; OTIC.5; OTIC.6; OTIC.8 e OTIC.9					
NE.1	Promoção da segurança da informação na empresa de modo a garantir a disponibilidade, integridade e confiabilidade das bases de dados de seus sistemas de informação.	Governança	OTIC.3; OTIC.4; OTIC.5; e OTIC.8.	5	5	2	50	3
NE.3	Aquisição, manutenção e motivação de uma força de trabalho de TIC competente para atender os requisitos do negócio da IMBEL®	Governança	OTIC 1; OTIC 3 e OTIC 4.	4	4	3	48	4
NE.5	Gerenciamento dos investimentos e de aquisição de bens e serviços de TIC	Governança	OTIC.2; OTIC.3; OTIC.4 e OTIC.10	4	4	1	16	5
NE.6	Garantia da melhoria contínua da qualidade na prestação de serviços de TIC.	Governança	OTIC.1; OTIC.2; OTIC.4; OTIC.9 e OTIC.10	3	2	2	12	6

Tabela 10 – Ordem de Prioridades

7.2.2. O **Anexo "B" – Consolidação das Requisições de TIC por Unidade (Sede e UP)** – consolida as necessidades internas das Atividades Fim (Industrial) e Meio (Administrativa).

8. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

Considerando a força de trabalho atual da TIC, Sede e Unidades de Produção, e a infraestrutura existente, *hardware* e *software,* pretende-se que as ações e metas estabelecidas no PDTIC atendam em condições satisfatórias às atividades da Empresa. No tocante a recursos orçamentários, o alcance dos objetivos e metas traçados, em sua totalidade, dependerão da descentralização de recursos disponibilizados à TIC.

9. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Anexo "A" – Plano de Metas e de Ações - apresenta as metas, ações e recursos necessários a fim de atender as necessidades elencadas e atingir os objetivos traçados para a TIC durante a vigência do PDTIC.

10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Anexo “C” - Capacitação de Recursos Humanos de TIC - apresenta as capacitações mínimas para garantir o atendimento das metas estabelecidas para a TIC durante a vigência do PDTIC.

11. PLANO ORÇAMENTÁRIO

11.1. O Anexo “D” - Plano de Investimento e de Custeio elaborado, tendo por base o levantamento realizado dentre as áreas de negócio da IMBEL® (Anexo “B” – Consolidação das Requisições TIC (Sede e Unidades de Produção).

11.2. A distribuição dos recursos necessários à execução deste PDTIC para o ano de 2024 será realizada conforme a programação contida no Plano Orçamentário Anual (2024) da IMBEL®, condicionada a disponibilidade orçamentária.

11.3. O atendimento das necessidades em Hardware, *Software* e Serviços, Atividades Meio e Fim, serão executados e coordenados pela AGTIC.

12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

12.1. Um risco, segundo a ABNT NBR ISO/IEC 38.500:2009, é a combinação da probabilidade de um evento e suas consequências. O gerenciamento dos riscos requer atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização com relação a esses riscos.

12.2. Deste modo, o PDTIC contempla a estrutura mínima para identificação, organização, categorização e especificação dos riscos que podem comprometer a execução ou o resultado de cada necessidade (Anexo “E”- Plano de Gestão de Riscos).

12.3. A metodologia adotada para identificação, análise e tratamento do risco é a preconizada no Plano de Gestão de Riscos Corporativos da IMBEL®, em vigor.

13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

13.1. O PDTIC deverá ser revisado, atualizado e submetido à apreciação do CTIC para aprovação até 28 de fevereiro de 2025.

13.2. A vigência deste Plano será até 28 de fevereiro de 2025.

13.3. Caso necessário, para fins de atender demandas surgidas e não previstas no PDTIC, em seu período de vigência, até 28 de fevereiro de 2025, este Plano será revisto e atualizado pelo CTIC/ IMBEL® a qualquer momento.

13.4. A unidade responsável pela elaboração da proposta de atualização/revisão do PDTIC é o CTIC/ IMBEL®, por iniciativa própria ou por demanda recebida dos setores internos da Empresa.

14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

14.1. Todo planejamento requer condições favoráveis à sua efetiva execução. O apoio da alta administração e o consequente patrocínio institucional são os condutores que impulsionam os fatores críticos de sucesso para a condução das ações previstas neste PDTIC.

14.2. Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada e

se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da Governança Corporativa da IMBEL®.

14.3. Foram identificados os principais fatores críticos:

a) Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTIC pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG);

b) Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TIC;

c) Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas;

d) Adequação do quantitativo de pessoal das seções de TIC das UP;

e) Capacitação e treinamento de recursos humanos de TIC;

f) Atualização e adequação do parque tecnológico (*hardware*, *software* e telecomunicações);

g) Aperfeiçoamento do processo de especificação de soluções;

h) Gestão eficiente de projetos;

i) Comprometimento das áreas-fim;

j) Garantia de gestão eficiente da informação pelas áreas detentoras de sistemas;

k) Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação na discussão, análise das necessidades, priorização dos projetos, bem como avaliação e monitoramento deste PDTIC;

l) Instituição de equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao PDTIC; e

m) Comprometimento de todos os níveis de gestão da organização, em um processo participativo, a fim de gerar adesões, entusiasmo e motivação.

15. TERMOS E SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
AEP	Ação Estratégica Prioritária
AGTIC	Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações
APF	Administração Pública Federal
APG	Assessoria de Planejamento e Gestão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CH	Chefe
COBIT	*Control Objectives for Information and related Technolog, (COBIT).* Guia de boas práticas apresentado como *framework*, dirigido para a Gestão de Tecnologia da Informação.
CTIC/IMBEL	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações da IMBEL®
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRADM	Diretoria Administrativo Financeira
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EINFRA	Escritório de Infraestrutura
EGOVTI	Escritório de Governança da Tecnologia da Informação
ESIST	Escritório de Sistemas de Informação

SIGLA	DESCRIÇÃO
FRAMEWORK	*Framework* ou arcabouço conceitual é um conjunto de conceitos usados para resolver um problema de um domínio específico
GUT	Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência)
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IMBEL®	Indústria de Material Bélico do Brasil
IN	Instrução Normativa
ITIL	*Informotion Technology Infrastructure Library*, (ITIL). É um conjunto de boas práticas para serem aplicadas na infraestrutura, Operação e Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação
ME	Ministério da Economia
PAC	Plano de Ação Corporativo
PAOP	Plano de Ação operacional
PAS	Plano de Ação Setorial
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PRIO	Prioridade
SETI	Seção de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística da Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
UP	Unidade de Produção
WEB	*Teia mundial,* também conhecida como Web e WWW.

Tabela 11 – Termos e Siglas

16. METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração/atualização do PDTIC/IMBEL® 2024-2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

a) Consulta/análise do PDTIC/ IMBEL® em vigor (2022-2023 – Ver 2.0);

b) Consulta às Unidades de Produção a fim levantar necessidades para o período considerado;

c) Alinhamento do PDTIC à Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, ao PAC/2024; PAS/2024; PAOp/2024, Estatuto Social e Regimento Interno da IMBEL®; e

d) Cumprimento de Diretrizes e da Visão da Alta Direção da Empresa.

17. REFERÊNCIA

17.1. ABNT NBR ISO/IEC 27001;

17.2. ABNT NBR ISO/IEC 27002;

17.3. Acórdão 1233/2012, do TCU;

17.4. Cobit 4.1;

17.5. Decreto nº 2271/1997;

17.6. Decreto nº 7174/2010;

17.7. Diretriz 05 – Presidente da IMBEL, de 2022;

17.8. Estatuto Social da IMBEL®, edição 2021;

17.9. Estratégia de Longo Prazo 2023-2027 - Revisão do Plj Estr 2017-2026;

17.10. Guia de PDTIC do SISP, Versão 2.1 file:///C:/Users/agtic01/Downloads/Guia%20de%20PDTIC%20do%20SISP%20v2.1%20(1).pdf, de dezembro de 2021;

17.11. ITIL v3.

17.12. Plano de Ação Corporativo (PAC/2024), de dezembro de 2023;

17.13. Plano de Ação Operacional (PAOp/2024), de dezembro de 2023;

17.14. Plano de Ação Setorial (PAS/2024), de dezembro de 2023;

17.15. Regimento Interno da IMBEL®, edição de 25 de março de 2021.

18. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	*Versão*	*Descrição*	*Autor*
23/01/2024	1.0	Elaboração da minuta do PDTIC/ IMBEL® 2024-2025	Equipe de elaboração do PDTIC
21/02/2024	1.0	Apresentação da Minuta do PDTIC/ IMBEL® 2024-2025 ao CTIC/IMBEL	
21/02/2024	1.0	Aprovação da Minuta do PDTIC/ IMBEL® 2024-2025	CTIC/IMBEL®
25/04/2024	1.0	Aprovação da Minuta do PDTIC/ IMBEL® 2024-2025	Diretoria
-	1.0	Aprovação do PDTIC/IMBEL® 2024-2025 pelo Diretor-Presidente da IMBEL®	Diretor-Presidente da IMBEL®

Tabela 12 – Histórico de Alterações

19. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC / IMBEL 2024-2025

a) ECLP Bartolomeu Gomes GIBSON Júnior, da AGTIC, Chefe da AGTIC, Coordenador;

b) ECLP BRUNO Montenegro Santana, Ch do EINFRA, Coordenador substituto;

c) EC SÉRGIO Ferreira TORRES, da SETI/FE, membro;

d) ECFG ANDERSON Alkmin Maduro, da SETI/FI, membro;

e) EC LUIZ CLÁUDIO Afonso dos Santos, da SETI/FJF, membro;

f) EC SÉRGIO Ricardo DORNELLES Ferreira, da SETI/FMCE, membro; e

g) EC REGIANE Marton Ribeiro de Souza, da SETI/FPV, membro.

20. CONCLUSÃO

20.1. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da IMBEL® contribui para a melhoria do processo de governança de tecnologia da informação da Empresa.

20.2. O caráter estratégico, cada vez mais atribuído à área de tecnologia da informação, permite sua atuação como unidade que apoia e suporta o processo de tomada de decisões e, nesse contexto, a continuidade da execução das ações previstas neste PDTIC traduz-se como um instrumento essencial para agregação de valor ao negócio.

20.3. A construção desse consenso corporativo permite o estabelecimento de um processo capaz de acompanhar e viabilizar o alcance das metas estabelecidas, propiciando as condições necessárias para que a Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação exerça seu papel de gestor das ações de TI, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da IMBEL®.

Gen Div R/1 RICARDO RODRIGUES CANHACI
Diretor-Presidente da IMBEL®

ANEXOS:

Anexo "A" – Plano de Metas e de Ações.

Anexo "B" - Consolidação das Requisições de TIC por Unidade (Sede e UP)

Anexo "C" - Capacitação de Recursos Humanos de TIC.

Anexo "D" – Plano de Investimento e de Custeio.

Anexo "E" - Plano de Gestão de Riscos.

Anexo "F" - Mapa Estratégico da AGTIC.